PROJETO DE INDICAÇÃO N° 72/13

Considerando que há um histórico *déficit* no tocante à formação de mão de obra técnica, hora por falta de políticas públicas, hora pelo baixo poder aquisitivo da média populacional;

considerando que de maneira profilática, convém a realização da inserção do jovem no mercado de trabalho, por meio de capacitação profissional, o que, grosso modo, sai quase cinco vezes mais em conta que as políticas de repressão à criminalidade;

considerando que a formação da mão de obra técnica é pressuposto à implantação de novos parques industriais, dentre eles, destacamos o moveleiro, o da construção civil e o da informática;

considerando que o jovem, quando inserido no mercado de trabalho por meio de uma qualificação, naturalmente escapa do subemprego, galgando a possibilidade de ser um microempreendedor. Por conseguinte, amplia a malha de famílias habilitadas ao consumo, girando a economia do Estado;

considerando que não há medida mais econômica e funcional no tocante a desenvolvimento urbano, inclusive, na melhoria dos índices do IDH, tornando a cidade mais competitiva perante o restante do País;

considerando que os investimentos hora sugeridos, proporcionam um retorno financeiro a médio prazo aos cofres públicos, uma vez que os tributos referentes à prestação de serviço é de competência tributária do Município;

considerando que o modelo de formação profissionalizante aos jovens recém conclusos no ensino médio é uma política experimentada com êxito por todos os países desenvolvidos, desde os primórdios da industrialização, a exemplo: Alemanha, Estados Unidos e Japão e repetidos pelas novas economias em ascensão: Coréia do Sul, Malásia e China;

considerando que compete à municipalidade cumprir com suas obrigações máximas, entre as quais garantir o direito à educação de qualidade que lhe aproxime das suas afinidades, bem como da necessidade do mercado de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, por intermédio da Secretaria de Educação, a criação de escolas profissionalizantes no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.
CATIA RODRIGUES